



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



OFÍCIO Nº 071/2017

Coronel Vivida, 13 de junho de 2017.

DE: Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete

PARA: Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal

Solicitamos de Vossa Excelência a autorização para prorrogação do **Contrato nº 114/2016, Pregão Presencial nº 59/2016** firmado com a empresa **G.M. Tecnologia Ltda - ME**, cujo objeto é a **prestação de Serviços – Licenciamento de Software para gerenciamento de dados**, pelo prazo de 12 (doze) meses, antes da data de seu término 19.07.2017, sem reajuste.

Cordialmente,




Noemir José Antonioli
Chefe de Gabinete



MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA
ESTADO DO PARANÁ



ADITIVO Nº 01

TERMO ADITIVO DE CONTRATO

Primeiro termo aditivo ao Contrato nº 114/2016 decorrente do Pregão Presencial nº 59/2016 que entre si celebram o Município de Coronel Vivida e a empresa G.M TECNOLOGIA LTDA – ME, na forma abaixo:

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE CORONEL VIVIDA, Estado do Paraná, pessoa jurídica de direito público interno, com sede à Praça Ângelo Mezzomo, s/nº, inscrito no CNPJ sob nº 76.995.455/0001-56, neste ato devidamente representado pelo Prefeito Municipal, em pleno exercício de seu mandato e funções, Sr. **Frank Ariel Schiavini**, portador do CPF nº 938.311.109-72 e RG nº 5.767.644-2, ao fim assinado.

CONTRATADA: G.M TECNOLOGIA LTDA – ME, com sede Rua Silvestre Ambrosio Franchin, 34 Casa 110 - Fraron, na cidade de Pato Branco (85.503-374), Estado do Paraná, inscrita no CNPJ sob nº 23.848.606/0001-87, neste ato representada por seu representante legal, Sr. **Rodrigo Rafael Fernandes de Oliveira**, portador do CPF sob o nº 044.450.049-95 e RG sob o nº 5.645.599, ao fim assinado.

As partes acima identificadas resolvem, como justo e acertado, o que segue:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Considerando a solicitação do chefe de gabinete e de comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 (doze) meses, de **20 de julho de 2017 a 19 de julho de 2018**.

CLÁUSULA SEGUNDA: O valor mensal a ser pago pela prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, R\$ 6.170,00 (seis mil cento e setenta reais), totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 74.040,00 (setenta e quatro mil e quarenta reais).

CLÁUSULA TERCEIRA: O valor total do contrato passa a ser de R\$ 148.080,00 (cento e quarenta e oito mil e oitenta reais).

CLÁUSULA QUARTA: Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato original nº 114/2016, de 19 de julho de 2016.

E por estarem as partes de pleno acordo firmam o presente termo de aditivo em 02 (duas) vias de igual forma e teor, na presença de duas testemunhas que a tudo assistiram e para que surtam seus efeitos legais.

Coronel Vivida, 03 de julho de 2017.

.....
Frank Ariel Schiavini
Prefeito Municipal
CONTRATANTE

.....
Rodrigo Rafael Fernandes de Oliveira
G.M Tecnologia Ltda - ME
CONTRATADA

Testemunhas:

.....
.....

.....
23.848.606/0001-87
G. M. TECNOLOGIA LTDA.
RUA SILVESTRE AMBROSIO FRANCHIN, 34
85503-374 - PATO BRANCO - PARANÁ

Publicações Legais

Caderno Integrante da Edição nº 6925 | Pato Branco, 7 de julho de 2017

Este espaço é destinado à publicação de editais públicos ou privados que tem como finalidade tornar público as informações a cerca dos atos e fatos ocorridos, dando transparência as ações dos órgãos públicos e das empresas. Os leitores podem acompanhar nos editais toda e qualquer medida adotada pelas prefeituras, câmaras municipais, empresas de economia mista, autarquias, entidades, associações, instituições, empresas e outras denominações que tenham a necessidade de tornar públicos seus atos.



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO
ESTADO DO PARANÁ
Rua 7 de Setembro, s/n - Centro - Fone: (41) 3648-1102/41 3648-1108
CNPJ: 01.812.552/0001-13 - CEP: 85168-000 - Marquinho-PR
www.marquinho.pr.gov.br

AVISO DE LICITAÇÃO
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 041/2017
PREGÃO PRESENCIAL Nº 027/2017
SISTEMA REGISTRO DE PREÇOS

A PREFEITURA MUNICIPAL DE MARQUINHO/PR, inscrita no CNPJ sob nº 01.812.552/0001-13, em conformidade com os Decretos Municipais nº 121/2014 e nº 122/2014 e alterações, com a Lei Federal nº 10.520/2002, TORNA PÚBLICO, a realização do procedimento de licitação, na modalidade PREGÃO, na forma PRESENCIAL, do tipo MENOR PREÇO POR ITEM, tendo por objeto a formação de REGISTRO DE PREÇOS para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA QUE FORNEÇA PROFISSIONAL PARA MINISTRAR CURSO DE FABRICAÇÃO DE MATERIAIS DE LIMPEZA DE USO DOMÉSTICO, VISANDO O ATENDIMENTO AO PÚBLICO ASSISTENCIADO PELO PROGRAMA FAMÍLIA PARANAENSE E BENEFICIÁRIOS DO PROGRAMA BOLSA FAMÍLIA, de acordo com as especificações que constam no Anexo I, Termo de Referência do Edital, encerrando-se o prazo para apresentação e entrega do(s) envelope(s) de PROPOSTA DE PREÇOS e do(s) envelope(s) de DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO, no dia 21 de Julho de 2017, às 08:30 horas, com DATA DE ABERTURA, análise e julgamento da(s) proposta(s) prevista para o dia 21 de Julho de 2017, às 09:00 horas. Os interessados, em participar do presente certame licitatório, deverão retirar o EDITAL, suas respectivas modalidades, adendos e anexos, no endereço eletrônico www.marquinho.pr.gov.br, a partir das 08:00 horas, no dia 07 de julho de 2017. Informações adicionais, dúvidas e pedidos de esclarecimentos, deverão ser dirigidos à Comissão de Licitação, sito a Rua Sete de Setembro, s/n, Centro, Município de Marquinho, Estado do Paraná, ou pelo e-mail marquinho.licitacao@gmail.com, ou ainda pelo telefone/fax (41) 3648-1102.

Marquinho/PR, em 06 de Julho de 2017.

LUIZ CEZAR BAPTISTEL
Prefeito Municipal



ERRATA

Errata da publicação do extrato de homologação do Pregão nº 04/2017 e extrato da Ata de Registro de Preços nº 29/2017, contida na publicação legal emitida pelo CIRUSPAR, no dia 30 de Maio de 2017.

Onde se lê: "GL - Lismotor Retífica de Motores - Eireli - EPP; CNPJ: 95.377.990/0001-98".
Leia-se: "GL - Bombas Injetoras Beltrão - Eireli - EPP; CNPJ: 01.666.118/0001-16".

CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS

AVISO DE CREDENCIAMENTO N.º 002/2017
CREDENCIAMENTO DE PESSOA JURÍDICA DA ÁREA DE SAÚDE

O CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE - CONIMS, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Resolução nº 042/2017, de conformidade com a Resolução n.º 0103 de 23 de junho de 2017 de aprovação da nova Tabela de Valores para Exames de Análises Clínicas Laboratoriais - SADT, Lei Federal nº 8.666/93, suas alterações, Lei nº 8.080/90, Lei Estadual nº 15.608/07, Portaria nº 1.286/93 e Portaria nº 1.034/10 do Ministério da Saúde e demais legislações aplicáveis, torna pública a realização de CREDENCIAMENTO DE PESSOAS JURÍDICAS PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXAMES LABORATORIAIS DE ANÁLISES CLÍNICAS, nos termos das condições estabelecidas no presente Edital.

O Edital em íntegra poderá ser obtido junto ao site oficial do CONIMS www.conims.com.br ou www.diariomunicipal.com.br e na sede do CONIMS, situado na Rua Afonso Pena, nº 1902, Bairro Anchieta na cidade de Pato Branco, PR, no horário das 08h00min às 11h30min e das 14h00min às 16h00min, de segunda à sexta-feira, mediante a comprovação de depósito no valor de R\$ 30,00 (trinta reais) na conta corrente n.º 18.379-2 agência: 0495-2 Banco do Brasil S/A. Esclarecimentos adicionais relativos ao presente Edital serão prestados pelo Setor de Licitações e Contratos do CONIMS, fone/fax (46)3313-3550 e/ou por e-mail: licitacao@conims.com.br.

Pato Branco, 05 de junho de 2017.

Altair José Gasparetto
Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 - PROCESSO Nº 032/2017 TIPO: Menor Preço Global O Município de Clevelândia, Estado do Paraná, após a realização de licitação, no dia 28/07/2017, às 10h, na Sala de Licitação, sito à Praça Getúlio Vargas, 71 - Centro - Clevelândia - PR, na modalidade de Pregão, na forma Presencial, e qual teve por objeto a "Contratação de serviços especializados de serviços em vídeo monitoramento de alarme 24 (vinte e quatro) horas e qual teve por objeto a instalação e manutenção de sistemas de segurança, instalação de sistema de alarme intrínseco, em regime de comodato de todos os equipamentos e infraestrutura que se fizerem necessários para a funcionamento, no prazo de 12 (doze) meses, nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo T de edital. O Edital encontra-se à disposição dos interessados, no endereço da Prefeitura Municipal de Clevelândia, no endereço eletrônico mencionado, no período das 08h às 12h das 12h00min às 17h00min, em data até, no site www.diariomunicipal.com.br, ou ainda, pode ser solicitado através do e-mail licitacao@diariomunicipal.com.br. Clevelândia, 06 de julho de 2017. DIGNATY R. C. DE OLIVEIRA Presidente



PREFEITURA MUNICIPAL DE CLEVELÂNDIA, ESTADO DO PARANÁ
ANÚNCIO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 - PROCESSO Nº 032/2017 Data de abertura: 06/07/2017 Horário: 10 horas Objeto: "Aquisição de Óleo, lubrificantes e outros insumos, para fins de manutenção e conservação da frota municipal", nas quantidades e especificações mencionadas no Termo de Referência anexo T de edital. Após o recebimento das propostas e análise dos documentos, a Banca de Apoio do Pregão reunirá para as empresas e/ou interessados apresentarem suas documentação em conformidade com as exigências previstas edital, adjudicando-se a licitação na forma seguinte mencionada.

PROPOSTANTE	LOTENTE	VALOR TOTAL
D. MEZZOMO E MEZZOMO LTDA - ME, CNPJ sob nº 16.788.888/0001-07, Lote nº 01: Óleo 0L, 01, 0L, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 14.		R\$ 20,00
LUBRIFICANTES COMERCIAIS DE LUBRIFICANTES E ÓLEOS LTDA, CNPJ sob nº 07.727.726/0001-33, Lote nº 01: Óleo 0L, 01, 0L, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 14.		R\$ 43,480,00
MRS. CNPJ sob nº 07.727.726/0001-33, Lote nº 01: Óleo 0L, 01, 0L, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 14.		R\$ 43,480,00
PATRICK APARECIDA MOURÃO - ME, CNPJ sob nº 10.494.742/0001-08, Lote nº 01: Óleo 0L, 01, 0L, 05, 07, 08, 09, 10, 11 e 14.		R\$ 43,480,00

Não foi realizada a abertura, e o edital PREGÃO PRESENCIAL Nº 032/2017 é revogado, e qual foi assinado pelo mesmo. Clevelândia, 06 de julho de 2017. DIGNATY R. C. DE OLIVEIRA Presidente

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

Processo de dispensa nº 05/2017, RATIFICADO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 contendo parecer jurídico favorável da Sra. Priscila Gregolin Gugik. Advogada deste Município, DECLARANDO dispensável a licitação nos termos do inciso X, do art. 24, do diploma legal invocado, para a locação de 02 (dois) barracões industriais localizados no Parque Residencial Fleck sob a matrícula nº 5.632/3 e matrícula 11.875/2, de propriedade do Sr. Aquiles Germino Vicari e a Sra. Maria de Lourdes Vicari, o qual será cedido a Empresa Perin & De Avila Ltda ME, tendo em vista a Lei Municipal nº 1970/2007 - Programa de incentivo ao desenvolvimento PRO-EMPREENDEDOR VIVIDENSE. Valor total da locação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, 04 de julho de 2017 a 03 de julho de 2018. Publique-se. Coronel Vívda, 03 de julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Contrato nº 70/2017 - Dispensa de licitação nº 05/2017 - Locatário: Município de Coronel Vívda. Locador: AQUILES GERMINO VICARI E MARIA DE LOURDES VICARI, de portador do CPF nº 025.461.329-20 e ela portadora do CPF nº 847.104.209-63. Objeto: locação de 02 (dois) barracões industriais localizados no Parque Residencial Fleck sob a matrícula nº 5.632/3 e matrícula 11.875/2. Valor total de R\$ 24.000,00. Prazo de locação: 12 meses. Coronel Vívda, 03 de julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 105/2015 - Dispensa de Licitação nº 05/2015 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: BOEING & ROCHA LTDA EPP, CNPJ nº 05.406.668/0001-57. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 24 meses, de 15.07.2017 a 14.07.2019. Conforme acordado entre as partes o valor mensal passa a ser de R\$ 337,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 8.088,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 28 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03 - Contrato nº 82/2014 - Pregão Presencial nº 43/2014 - Contratante: Município de Coronel Vívda/PR - Contratada: CETRIC - CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA, CNPJ - nº 04.647.090/0001-68. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 16.05.2017 a 15.05.2018. Conforme cláusula quarta do contrato, caso haja prorrogação os valores serão reajustados pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses, porém foi acordado entre as partes um aumento de 3,00%, sendo que o INPC acumulado de abril de 2017 foi maior, portanto passando o valor mensal a ser de R\$ 1.194,96, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 14.339,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 12 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 114/2016 - Pregão Presencial nº 59/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: G.M. TECNOLOGIA LTDA - ME, CNPJ sob nº 23.848.606/0001-87. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 20.07.2017 a 19.07.2018. O valor mensal a ser pago pela prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, 6.170,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 74.040,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 03 de julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01 - Contrato nº 115/2016 - Pregão Presencial nº 59/2016 - Contratante: Município de Coronel Vívda. Contratada: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, CNPJ sob nº 21.929.541/0001-79. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 20.07.2017 a 19.07.2018. Conforme cláusula quinta do contrato, caso haja prorrogação os valores serão reajustados pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses, porém foi acordado entre as partes um aumento de 2,00%, sendo que o INPC acumulado de maio de 2017 foi maior, portanto passando o valor mensal a ser de R\$ 6.211,80, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 74.541,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 03 de julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01/2017 - Ata de Registro de Preços nº 30/2017 - Pregão Presencial nº 03/2017. Contratante: Município de Coronel Vívda - Pr - Contratada: SANTOS & MERLO LTDA, CNPJ nº 79.854.667/0006-16. Conforme estabelecido na Cláusula IV, foi constatado que o preço registrado está acima do valor praticado no mercado atualmente, fica estabelecido o equilíbrio econômico financeiro da ata original, sendo que o valor do lote 1 item 4 (óleo diesel s-10) passa a ser de R\$ 2,89. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vívda, 01 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE RONA SUCESSO DO SUL

EXTRATO DO ADITIVO Nº 05

CONTRATO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº 194/2015

PREGÃO PRESENCIAL 21/2015

CONTRATADA: LUIZ CARLOS PICCENIN & CIA LTDA

CNPJ: 01.227.734/0001-69

Cláusula Primeira - Vigência

Tendo em vista tratar-se de serviços e serviços prestados de forma contínua, cuja continuidade propiciará condições de preço mais vantajosas ao Contratante, fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato até 30 de setembro de 2017.

Cláusula Segunda - Valor

O valor pactuado e máximo, portanto, sem reajuste, sendo de R\$ 3.833,70 (três mil, oitocentos e trinta e três reais e setenta centavos) mensais.

Cláusula Terceira - Oportunições Gerais: Permanecem em pleno vigor todas as demais disposições contratuais que não contrariem o presente aditivo. Assim, por estarem certos e contrários, obrigando-se ao fiel e integral cumprimento do presente aditivo, os contratantes firmam em 3 (três) vias de igual teor e forma, para as testemunhas infra-assinadas.

Dom Sucesso do Sul-PR, 03 de julho de 2017

Bruno Haidt

Chefe da Div. de Licitação e Contratos

MUNICÍPIO DE CORONEL VÍVIDA - PR

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL,

MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO. LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, às 09:00 horas do dia 20 de julho de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 24.931,32. Prazo de execução: 30 (trinta) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vívda, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelviva.pr.gov.br. Informações (046) 3322-8300. Coronel Vívda, 06 de julho de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

MUNICÍPIO DE ITAPECARA D'OESTE - ESTADO DO PARANÁ

COMISSÃO DE LICITAÇÃO - EDITAL DE TOMADA DE PREÇOS Nº 010/2017

JULGAMENTO

Após análise e verificação dos documentos de habilitação e das propostas oferecidas pelas licitantes, a Comissão foi unânime na classificação da melhor proposta para o Edital de Tomada de Preços Nº 010/2017.

EXTRATO DE CLASSIFICAÇÃO - MELHOR PROPOSTA

Classificação **LOTE** **EMPRESA VENCEDORA** **VALOR R\$**

1º 01 CHER & VAMBOMMEL LTDA - ME R\$ 15.569,00

Por revelar apta e em conformância com o Edital de Tomada de Preços Nº 010/2017, realizado em 22/06/2017, às 14h00min.

Itapejara D'Oeste - PR, 06 de Julho de 2017.

Aguilhera Luciano Perin
Prefeito Municipal

Presidente da Comissão

Membro da Comissão

Membro da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPECARA D'OESTE - PR

DECRETO Nº 082/2017

DATA: 06.07.2017

SÚMULA: Abre Crédito Adicional Suplementar e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais, que lhe confere o artigo 5º inciso I da L.O.A - Lei Orgânica Municipal, nº 1694/2016 de 22.12.2016 e artigo 27º incisos I e II da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias nº 1692/2016 de 22.12.2016.

DECRETO:

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), na dotação orçamentária abaixo relacionada, no Orçamento Geral do Município de acordo com a LOA - Lei Orgânica Municipal nº 1694/2016 de 22.12.2016.

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
12.361.0013.2.014	Manter o Transporte Escolar		
1.3.90.30	Pessoagem e Despesas Com Locomoção (153)	103	50.000,00
	TOTAL		50.000,00

Art. 2º - Os recursos para fazer face às despesas com abertura do Crédito Adicional Suplementar no "caput" do Artigo 1º deste decreto correrão por conta da redução parcial das dotações orçamentárias abaixo especificadas:

CÓDIGO	NOMENCLATURA	FONTE	VALOR
0600	Departamento de Educação e Esportes		
0601	Divisão de Educação		
12.361.0013.2.014	Manter o Transporte Escolar		
1.3.90.30	Materiais de Consumo (149)	103	50.000,00
	TOTAL		50.000,00

Art. 3º - Através desse ato ficam também atualizados os valores das Leis nº 1692/2016 da LDO e 1417/2013 do PPA 2014/2017.

Art. 4º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito Municipal de Itapejara D'Oeste, aos 06 (seis) dias do mês de julho de 2017.

Aguilhera Luciano Perin
Prefeito Municipal

Vladimir Lucini
Dir. Depto de Administração



PREFEITURA MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA

DECRETO N.º 6.248, de 03 de julho de 2017.

Designa função a ocupante de Cargo em Comissão.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CORONEL VIVIDA, ESTADO DO PARANÁ, usando das atribuições legais que lhe confere a alínea "o" do inciso I do art. 24 da Lei Orgânica do Município, e tendo em vista o disposto na Lei Municipal nº 1459 de 19/12/1997, especialmente as contidas em seu art. 48 e no Parágrafo Único do art. 3º e no Inciso II e seu Parágrafo Único do art. 9º da Lei Complementar nº 014 de 27/03/2006 e, Considerando as disposições contidas no Decreto Municipal nº 6.166 de 21/03/2017 e, Considerando as incumbências destinadas à Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo, constantes na Lei Municipal nº 1459 de 19/12/1997,

DECRETA

Art. 1º. Fica designado Fabio Luis Muxfeld, portador da Cédula de Identidade R.G. nº 7.702.163-9 SSP/PR, para responder pela Agência do Trabalhador e pelo Departamento de Turismo e Serviços neste Município, a partir de 1º (primeiro) de julho de 2017.

Parágrafo único. A designação nos termos do caput deste artigo é sem prejuízo do exercício do cargo de Diretor, pois afeta a pasta da Secretaria Municipal de Indústria, Comércio e Turismo – SEMIT.

Art. 2º. As despesas decorrentes do cumprimento do presente Decreto correrão pelas dotações constantes no Orçamento Geral do Município, para o exercício corrente.

Art. 3º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a partir de 01/07/2017, revogada as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Coronel Vivida, Estado do Paraná, aos 03(três) dias do mês de julho de 2017, 128º da República e 62º do Município.

FRANK SCHIAVINI - Prefeito Municipal

Registre-se e Publique-se

Noemir José Antonioli

Chefe de Gabinete

Sâmara de M. Spagnoli

Chefe da Divisão de Recursos Humanos

C-20240515

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 55/2017

TIPO MENOR PREÇO POR ITEM

EXCLUSIVO PARA MICRO EMPREENDEDOR INDIVIDUAL, MICRO EMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS PARA FORNECIMENTO DE MOBILIÁRIO LOCAL E HORÁRIO: Praça Ângelo Mezzomo, s/n, as 09:00 horas do dia 20 de Julho de 2017. VALOR MÁXIMO ESTIMADO: R\$ 24.931,32. Prazo de execução: 30 (trinta) dias. O edital poderá ser obtido junto ao Município de Coronel Vivida, das 08:00 às 12:00 horas e das 13:30 às 17:30 horas ou através do site www.coronelvivida.pr.gov.br. Informações (046) 3232-8300. Coronel Vivida, 06 de Julho de 2017. Ademir Antônio Azilero, Presidente da CPL.

C-20170312

TERMO DE RATIFICAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 05/2017

Processo de dispensa nº 05/2017, RATIFICO, nos termos do art. 26, da Lei nº 8666/93 contendo parecer jurídico favorável da Sra. Priscila Gregolin Gugli, Advogada deste Município, DECLARANDO dispensável a licitação nos termos do inciso X, do art. 24, do diploma legal invocado, para a locação de 02 (dois) barracões industriais localizados no Parque Residencial Fleck sob a matrícula nº 5.632/3 e matrícula 11.875/2, de propriedade do Sr. Aquiles Germino Vicari e a Sra. Maria de Lourdes Vicari, o qual será cedido a Empresa Perin & De Avila Ltda ME, tendo em vista a Lei Municipal nº 1970/2007 – Programa de incentivo ao desenvolvimento PRO-Empreendedor Vividense. Valor total da locação é de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), pelo prazo de 12 (doze) meses, 04 de Julho de 2017 a 03 de julho de 2018. Publique-se. Coronel Vivida, 03 de Julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Contrato nº 70/2017 – Dispensa de licitação nº 05/2017

Locatário: Município de Coronel Vivida. Locador: AQUILES GERMINO VICARI E MARIA DE LOURDES VICARI, ele portador do CPF nº 025.461.329-20 e ela portadora do CPF nº 847.104.209-63. Objeto: locação de 02 (dois) barracões industriais localizados no Parque Residencial Fleck sob a matrícula nº 5.632/3 e matrícula 11.875/2. Valor total de R\$ 24.000,00. Prazo de locação: 12 meses. Coronel Vivida, 03 de Julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 105/2015 – Dispensa de Licitação nº 05/2015

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: BOEING & ROCHA LTDA EPP, CNPJ nº 05.406.668/0001-57. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 24 meses, de 15.07.2017 a 14.07.2019. Conforme acordado entre as partes o valor mensal passa a ser de R\$ 337,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 8.088,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 28 de Junho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 03–Contrato nº 82/2014–Pregão Presencial nº 43/2014

Contratante: Município de Coronel Vivida/PR–Contratada: CETRIC – CENTRAL DE TRATAMENTO DE RESÍDUOS SÓLIDOS, INDUSTRIAIS E COMERCIAIS DE CHAPECO LTDA, CNPJ–nº 04.647.090/0001-68. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 16.05.2017 a 15.05.2018. Conforme cláusula quarta do contrato, caso haja prorrogação os valores serão reajustados pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses, porém foi acordado entre as partes um aumento de 3,00%, sendo que o INPC acumulado de abril de 2017 foi maior, portanto passando o valor mensal a ser de R\$ 1.194,96, totalizando para esse aditamento o valor de R\$ 14.339,52. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 12 de maio de 2016. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

Aditivo nº 01–Contrato nº 114/2016 – Pregão Presencial nº 59/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: G.M TECNOLOGIA LTDA – ME, CNPJ sob nº 23.848.606/0001-87. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 20.07.2017 a 19.07.2018. O valor mensal a ser pago pela prestação dos serviços permanece inalterado, ou seja, 6.170,00, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 74.040,00. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de Julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01–Contrato nº 115/2016 – Pregão Presencial nº 59/2016

Contratante: Município de Coronel Vivida. Contratada: LEOMAR MELOTO DOS SANTOS, CNPJ sob nº 21.929.541/0001-79. De comum acordo entre as partes, fica prorrogado o prazo de prestação de serviço por mais 12 meses, de 20.07.2017 a 19.07.2018. Conforme cláusula quinta do contrato, caso haja prorrogação os valores serão reajustados pelo INPC acumulado nos últimos 12 meses, porém foi acordado entre as partes um aumento de 2,00%, sendo que o INPC acumulado de maio de 2017 foi maior, portanto passando o valor mensal a ser de R\$ 6.211,80, totalizando para este aditamento a quantia de R\$ 74.541,60. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 03 de Julho de 2017. Frank Ariel Schiavini, Prefeito.

Aditivo nº 01/2017 – Ata de Registro de Preços nº 30/2017 – Pregão Presencial nº 03/2017.

Contratante: Município de Coronel Vivida–PR–Contratada: SANTOS & MERLO LTDA, CNPJ nº 79.854.667/0006-16. Conforme estabelecido na Cláusula IV, foi constatado que o preço registrado está acima do valor praticado no mercado atualmente, fica estabelecido reequilíbrio econômico financeiro da ata original, sendo que o valor do lote 1 item 4 (óleo diesel s-10) passa a ser de R\$ 2,89. Permanecem inalteradas as demais cláusulas. Coronel Vivida, 01 de junho de 2017. Frank Ariel Schiavini. Prefeito Municipal.

C-20170512